



# Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

**Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA**

Quinta-feira • 31 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição N° 2483

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO MUNICIPAL (N° 096/2020)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL**

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO MUNICIPAL (Nº 096/2020)



1

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2020**

*De 31 de Dezembro de 2020.*

*“Define Calendário Oficial do Município de Conceição do Almeida/BA para o ano de 2021, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O Calendário oficial de Feriados Municipais e dos pontos facultativos para o ano de 2021 passa a vigorar na forma do anexo único do presente Decreto, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ser prestados de forma ininterrupta.

§ 1º - As Secretarias Municipais devem, no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação alcança os serviços considerados essenciais para a população e deverá seguir o calendário letivo estabelecido previamente pelo referido órgão, para que não haja prejuízo aos estudantes.

---

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)



2

ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**Art. 3º** - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às suas respectivas Secretarias.

**Art. 4º** - As datas consideradas como pontos facultativos são de exclusivo critério da administração, podendo ser alteradas, suprimidas e/ou acrescentadas, atendendo a conveniência e oportunidade da administração.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Almeida/Ba, 31 de Dezembro de 2020.

**ADAILTON CAMPOS SOBRAL**  
Prefeito Municipal

---

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Conceição do Almeida**  
Prefeitura Municipal

**ANEXO ÚNICO – DECRETO n.º 096/2020, de 31 de Dezembro de 2020.**

Calendário Oficial de Feriados Municipais e Pontos Facultativos  
**ANO 2021**

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemoração	Tipo
Janeiro	01	Sexta Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	15 16 17	Segunda Feira Terça Feira Quarta Feira	Carnaval Carnaval Quarta Feira de Cinzas	Ponto Facultativo Feriado Nacional Ponto Facultativo
Abril	01 02 21	Quinta Feira Sexta Feira Quarta feira	Quinta Feira Santa Sexta Feira da Paixão Tiradentes	Ponto Facultativo Feriado Nacional Feriado Nacional
Junho	03 04	Quinta Feira Sexta Feira	<i>Corpus Christi</i> -----	Feriado Nacional Ponto Facultativo
Julho	02	Sexta Feira	Independência da Bahia	Feriado Estadual
Setembro	06 07	Segunda Feira Terça-Feira	----- Independência do Brasil	Ponto Facultativo Feriado Nacional
Outubro	11 12 28	Segunda Feira Terça Feira Quinta Feira	----- Padroeira do Brasil Dia do servidor Público	Ponto Facultativo Feriado Nacional Ponto Facultativo
Novembro	01 02 15	Segunda-feira Terça Feira Segunda Feira	----- Finados Proclamação da República	Ponto Facultativo Feriado Nacional Feriado Nacional
Dezembro	24 31	Sexta Feira Sexta Feira	Natal Confraternização Universal	Ponto Facultativo Ponto Facultativo

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000  
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 -E-mail: [calmeida.pm@gmail.com](mailto:calmeida.pm@gmail.com)